



## **PORTARIA N° 110, DE 31 DE MAIO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** – Nomear a Secretária Municipal de Assistência Social, Vera Lúcia Cipriano Bandeira da Costa, como responsável legal para implantação do Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa- PNDPI no Município de Encanto/RN.

**Art. 2º** – Enquanto exercer a função, a responsável legal deverá ser a articuladora de todas as ações municipais referentes à política do idoso.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal